
REGULAMENTO 2020

1 – Do circuito

O XI Circuito Joseense de Corridas de Rua é um evento anual, de caráter esportivo e social que engloba várias corridas de rua. Visa promover a modalidade e incentivar a prática de atividade física, com percursos de 5,10,15 e 21km, como uma forma de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população joseense.

2 – Das provas

A – Critérios de seleção das provas

As provas integrantes do XI Circuito Joseense de Corridas de Rua deverão ser realizadas na cidade de São José dos Campos, durante o ano de 2020, após a análise técnica dos processos eletrônicos (sipex) que foram protocolados na Prefeitura pelas empresas organizadoras nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

B – Critérios de aprovação das provas

As provas integrantes do XI Circuito Joseense de Corridas de Rua só serão aprovadas se atenderem aos seguintes critérios:

Do ponto de vista esportivo, dentre as alternativas de exercícios físicos, a Corrida de Rua vem se tornando uma alternativa cada vez mais popular e potencializa o calendário esportivo da cidade. Quem aprova o Evento no calendário anual é a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Do ponto de vista do percurso, se for seguro para os atletas e não causar impacto no sistema viário da cidade, quem aprova é a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Do ponto de vista técnico, as obrigações determinadas pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) quanto às normas do atletismo e da legislação de trânsito, conforme está previsto no art. 67 e incisos do Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9.503/97, modificada pela Lei 9.602/98) são aprovadas através de Alvará concedido pela Federação Paulista de Atletismo.

3 – Provas do Ranking Joseense

C – Critérios Técnicos para aprovação das provas do Ranking Joseense

As provas deverão ter um número mínimo de 800 participantes oficialmente inscritos, cronometragem eletrônica, e atender aos critérios de segurança indicados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Secretaria de Mobilidade Urbana e Federação Paulista de Atletismo. Os organizadores dos eventos deverão enviar aos dirigentes do XI Circuito Joseense de Corridas de Rua, até 48 horas após o evento, o resultado das provas e o cadastro completo dos atletas.

D – Do calendário das provas do ranking

É elaborado respeitando-se alguns critérios como:

- Provas tradicionais que já fazem parte do calendário há mais de 10 anos.
- Provas de Cunho Gratuita
- De preferência Uma prova a cada 15 dias de março a dezembro.
- Provas com datas comemorativas.
- Provas temáticas.

DATA	PROVA	DISTÂNCIA	ORGANIZADOR	LOCAL
26-ABRIL DOMINGO	SANTANDER TRACK & FIELD RANKING-2020	5K-10K-15K CAMINHADA	REAL TIME SPORTS	SHOPPING COLINAS VIA OESTE
16-MAIO SÁBADO NOTURNA	1ª ETAPA SUPER 5K RANKING-2020	5K 10K 15K CAMINHADA	HL EVENTOS ESPORTIVOS	CIDADE DO CTA
9-JULHO QUINTA-FEIRA FERIADO	4ª CORRIDA DA CIDADE RANKING-2020	5K-10K CAMINHADA	CIDADE SPORTS	IGREJA DA CIDADE
12-JULHO DOMINGO	4ª ECO AMBIENTAL RANKING-2020	5K-10K CAMINHADA INSCRIÇÕES GRATUITAS	INSTITUTO ECO AMBIENTAL	PARQUE DA CIDADE
19-JULHO DOMINGO	3ª MEIA MARATONA DE SÃO JOSÉ CIRCUITO OSCAR FILA RANKING-2020	5K-10K-21K	AVATAR SPORTS	TEOTÔNIO VILELA JORGE ZARUR MÁRIO COVAS
2-AGOSTO DOMINGO	ANIVERSÁRIO DA CIDADE RANKING-2020	5K-10K INSCRIÇÕES GRATUITAS	INSTITUTO ATHLON	PARQUE DA CIDADE
13-SETEMBRO DOMINGO	CIRCUITO OSCAR FILA RANKING-2020	5K-10K CAMINHADA	AVATAR SPORTS	VALE SUL CIDADE JARDIM MÁRIO COVAS
20-SETEMBRO DOMINGO	2ª ETAPA SUPER 5K RANKING-2020	5K	HL EVENTOS ESPORTIVOS	PAÇO TEOTÔNIO VILELA

18-OUTUBRO DOMINGO	15ª CORRIDA DA EMBRAER	6K CAMINHADA	ADC EMBRAER	FARIA LIMA ASTRONAUTAS
8-NOVEMBRO DOMINGO	3ª ETAPA SUPER 5K RANKING-2020	5K-10k	HL EVENTOS ESPORTIVOS	SHOPPING. COLINAS VIA OESTE
15-NOVEMBRO DOMINGO	4ª EDIÇÃO CAPITÃO MAFUZ RANKING-2020	5K-10K CAMINHADA	POLICIA MILITAR CPI-1	BATALHÃO CPI1 ASTRONAUTAS
21-NOVEMBRO SÁBADO	CORRIDA NOTURNA DE EUGÊNIO DE MELO RANKING-2020	5K-10K INSCRIÇÕES GRATUITAS	INSTITUTO ATHLON	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
6-DEZEMBRO DOMINGO	CORRIDA DA GCM RANKING-2020	5K-10K	GCM	VIA CAMBUÍ
13-DEZEMBRO DOMINGO	NATAL DOS HERÓIS SOBRE RODAS	6K CAMINHADA	GRUPO HERÓIS SOBRE RODAS	SHOPPING COLINAS
31-DEZEMBRO QUINTA-FEIRA MANHÃ	10ª VIRADA JOSEENSE RANKING-2020	5K-15K	HL EVENTOS ESPORTIVOS	PAÇO TEOTÔNIO VILELA

G – Do cancelamento, adiamento e alterações das provas

G.1: A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos poderá, a qualquer momento, cancelar uma ou mais provas do XI Circuito Joseense de Corridas de Rua, se não forem atendidos os requisitos exigidos neste regulamento.

G.2: As provas poderão sofrer alteração de datas, horários e locais.

G.3: Novas provas poderão ser incluídas, se o calendário esportivo da cidade permitir.

G.4: A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida não tem interferência no processo de inscrição e resultados obtidos nas provas organizadas por empresas particulares.

H – Do papel da Federação Paulista nas provas

A Federação Paulista cumpre o papel de orientar, supervisionar, executar, arbitrar e homologar resultados.

O organizador deverá encaminhar, para anexar ao processo, o alvará emitido pela Federação Paulista com pelo menos 05 dias de antecedência à corrida.



A Federação Paulista deverá encaminhar à SEQV relatório da corrida com prazo máximo de 10 dias após o evento.

No âmbito da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT, o reconhecimento e a homologação de Corridas de Rua, em vigor a partir de 01/01/2015, são feitos através da Norma 07, a qual estabelece todos os requisitos necessários para que os organizadores recebam os “permits”.

É importante salientar que os requisitos para as autorizações de Corridas de Rua visam conferir segurança aos atletas, inclusive pela utilização de vias abertas ao trânsito, através da

exigência do cumprimento de condições mínimas previstas também pela IAAF – “International Association of Athletics Federations”.

I – Do Papel da Secretaria de Mobilidade Urbana nas provas

A autorização para Corridas de Rua ou competições/ensaios em vias abertas, também conhecida como “permit”, está introduzida no nosso ordenamento jurídico no Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, especificamente em seu artigo 67, que assim dispõe, in litteris:

Art. 67. As provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, só poderão ser realizadas mediante prévia permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e dependerão de:

I – autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas;

II – caução ou fiança para cobrir possíveis danos materiais à via;

III – contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;

IV – prévio recolhimento do valor correspondente aos custos operacionais em que o órgão ou entidade permissionária incorrerá.

Parágrafo único – A autoridade com circunscrição sobre a via arbitrará os valores mínimos da caução ou fiança e do contrato de seguro.

Esta previsão do Código Brasileiro de Trânsito não é insólita no âmbito dos ordenamentos jurídicos internacionais. Se formos enveredar pelo Direito Comparado, veremos que, no Direito Português, o Código da Estrada, similar ao Código Brasileiro de Trânsito, prevê em seu artigo 8º que as provas desportivas que possam afetar o trânsito normal na via pública só podem ser realizadas se autorizadas pelas entidades competentes. E a Portaria nº 1.100/95, de 7 de setembro daquele ano, do Ministério da Administração Interna, estabelece que, para concessão de tal autorização do Código de Estrada, o organizador da prova deverá juntar, dentre outros documentos, “parecer da federação ou associação desportiva respectiva...”.

J – Das obrigações das empresas organizadoras nas provas

J.1 – Os organizadores das provas deverão enviar, através do e-mail circuitojoseense@sjc.sp.gov.br, em até 48 horas após o evento, o resultado das provas contendo os seguintes dados: modalidade (km), colocação geral, colocação por sexo de cada modalidade, classificação por faixa etária, número de peito, nome, CPF, sexo, nascimento, equipe, cidade, tempo líquido e tempo bruto.

Das seguintes modalidades e faixa etária:

5km – Masculino – de 16 a 17 anos, de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, acima de 65 anos.

5km – Feminino – de 16 a 17 anos, de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, acima de 60 anos.

10km / 15km / 21km – Masculino – de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, acima de 65 anos.

10km / 15km / 21km – Feminino – de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, acima de 60 anos.

J.2 – Por ser Ano Eleitoral e respeitando a instrução Normativa nº01/GP-DFAT/2020. A empresa organizadora **NÃO** poderá exibir, de maneira visível e destacada, a logomarca do XI Circuito Joseense de Corridas de Rua ou da Prefeitura Municipal, nas peças do evento, tais como banners, backdrops e outras.

J.3 – A empresa organizadora deverá solicitar à Secretaria de Mobilidade Urbana, autorização para colocação de Faixas de Indicação de fechamento das vias e espaços públicos, que estarão fechados para o evento, uma semana antes de sua realização e também apresentar, toda a documenta

ção informada para autorização de utilização de vias e espaços públicos, bem como todos os alvarás necessários à liberação do evento, 05 dias antes de sua realização.

Observação: o protocolo de pedido de vistoria do Corpo de Bombeiros será válido.

J.4 – A premiação das provas particulares seguirá o regulamento da empresa organizadora.

J.5 – A organização da corrida deverá indicar um Diretor Médico para a prova e providenciar atendimento médico, com número de ambulâncias e postos de apoio proporcionais ao número de

inscritos e às condições climáticas previstas para o dia da prova. É obrigatório, no mínimo, uma ambulância UTI fixa na chegada junto ao posto médico, equipado com macas, e no mínimo uma segunda ambulância para acompanhar o percurso da prova, em sua retaguarda. Ambas deverão estar munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, assim como contar com médico ou paramédico, enfermeiros e pessoal devidamente capacitado.

J.6 – Os organizadores da prova deverão instalar postos de hidratação em a cada 2km ou 3km com média de distribuição mínima de 1,5 copo de água de 200ml no percurso, e no mínimo 2 copos de água de 200ml na chegada dos atletas.

Nas provas de 5km deverá haver no mínimo dois (2) postos, sendo 1 no percurso e 1 na chegada.

Nas provas de 10km deverá haver no mínimo quatro (4) postos, sendo 3 no percurso e 1 na chegada.

Nas provas de 15km deverá haver no mínimo seis (6) postos sendo, 5 postos no percurso e 1 na chegada.

Nas provas de 21km deverá haver no mínimo oito (8) postos, sendo 7 postos no percurso e 1 na chegada.

J.7 – Os organizadores da prova deverão providenciar seguro para todos os inscritos na prova.

J.8 – Os organizadores que forem utilizar as **instalações do Paço Municipal** para a montagem da arena da prova, deverão abrir um novo processo, conforme as orientações abaixo:

1) Encaminhamento do requerimento do organizador do evento (processo eletrônico – SIPEX) ao DSI – local 10115 ou 10117, contendo a solicitação do uso das instalações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização do evento;

2) O requerente deverá informar as peculiaridades do evento esportivo: data, horário de início e término, identificação das pessoas que trabalharão na organização, previsão de público participante das atividades do evento, equipamentos que serão instalados (palanque, palco, tendas, equipamentos de som, gerador de energia, banheiros químicos, expositores etc.), identificação dos veículos que necessitarão adentrar ao estacionamento do Paço para instalação dos equipamentos e outras informações relacionadas ao desenvolvimento do evento;

3) O requerente será cientificado da cobrança de caução, a ser paga em até 05 (cinco) dias úteis da data que antecede o evento, de modo a assegurar potencial dano ao patrimônio público (exemplos: rompimento de tubulações hidráulicas e de esgoto, danos às instalações elétricas em geral, entupimento de vasos sanitários, danos na jardinagem e áreas verdes, furos e quebras no piso e asfalto, descarte de lixos diversos e sujeiras em geral, quebra de utensílios que guarnecem sanitários ou outros compartimentos disponibilizados à organização e participantes do evento, etc.);

- 4) A caução será estabelecida pelo DSI, de acordo com a dimensão do evento e o número estimado de participantes que se utilizarão das dependências físicas do Paço Municipal;
- 5) O requerente deverá providenciar toda a infraestrutura física para a realização do evento (conforme equipamentos exemplificados no item 3), como também os recursos humanos para total monitoramento e controle de acesso no interior das instalações do Paço Municipal;
- 6) Após a realização do evento esportivo, a Divisão de Manutenção do DSI fará inspeção do local para verificação da regularidade das instalações do Paço, quando então sinalizará ao Departamento Financeiro da Prefeitura quanto à devolução da caução em favor do requerente, desde que não existam danos ao patrimônio público.

J.9 – Os organizadores que forem utilizar as instalações do **Parque da Cidade Roberto Burle Marx** para realização de Provas, deverão abrir (processo eletrônico – SIPEX) a AEO – local 1538 Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo, informando qual o tipo de instalações que pretende utilizar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de realização da Prova; em conformidade com as orientações do decreto nº17.969 de 26/09/2018(link abaixo) que dispõe sobre as normas para requerimento de Autorização de uso temporária para realização de eventos no Parque da Cidade.(<http://servicos2.sjc.sp.gov.br/legislacao/Decretos/2018/17969.pdf>)

J.10 – Os organizadores da prova deverão respeitar a lei nº 9.843, de 23 de novembro 2018, que modifica a Lei Municipal nº 8.940, de 16 de maio de 2013, que "Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do município de São José dos Campos".

K – Do caráter social das provas

As empresas organizadoras deverão ajudar de **Maneira Voluntária o Fundo Social de Solidariedade** com a arrecadação de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, roupas, móveis e eletrodomésticos para entidades e obras sociais, que os destinam aos munícipes com maior vulnerabilidade.

Para isso, conta sempre com apoio de empresas, associações e pessoas da cidade que auxiliam na arrecadação. As doações podem ser entregues no Centro de Distribuição, localizado no Parque da Cidade (Avenida Olivo Gomes, 100, Santana), ao lado da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Basta ligar para o telefone 3911-8060 e fazer o agendamento da coleta.

Parte 4 – Da formação do ranking

L – Critérios para participar do ranking

L.1 – Ser morador de São José dos Campos no período que compreende o Calendário do Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2020. A qualquer momento poderá ser solicitado dos atletas a documentação para comprovação do tempo de moradia na residência.



L.2 – Participar de no mínimo de 5 (cinco) provas das 13 (treze) válidas pelo ranking do Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2020.

L.3 – Estar com seus dados cadastrais atualizados nos sistemas de inscrição do Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2020.

L.4 – Respeitar a idade **mínima**, em provas com percurso até 5km – 16 (dezessies) anos , e com percurso de 10km até 30km – 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

M – Quem não pode participar do ranking

Atleta que durante as provas do circuito sofreu punição como:

M.1 – Eliminação da prova por participar com o nome de outro inscrito, “crime de falsa identidade”, previsto no artigo 307 do Código Penal brasileiro.

M.2 – Eliminação da prova por atitude antidesportiva.

M.3 – Eliminação da prova por desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento.

M.4 – Eliminação da prova por descumprimento do regulamento em vigor.

M.5 – Punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

N – Formação do ranking

N.1 – Serão formados rankings individuais, masculinos e femininos, de somatória de maior distância e melhor tempo.

N.2 – Serão formados rankings individuais, masculinos e femininos, de maior distância por faixa etária.

N.3 – Serão formados os seguintes rankings de equipes:

N.3.1 – As três melhores equipes por performance, conforme pontuação obtida (letra). As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.

N.3.2 – As três maiores por número de participantes, na somatória de todas as provas. As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.

N.3.3. – Não haverá dupla premiação neste ranking, ou seja, serão premiadas seis equipes diferentes.

N.4 – Serão formados rankings para Pessoas com Deficiência (PCD) visuais, cadeirantes, Handcycles , e amputados somente na categoria 5km.

N.5 – Serão formados rankings de melhor tempo por faixa etária nas modalidades 5, 10, 15 e 21k masculino e feminino.

O – Das condições de cada ranking

Condição: Para o atleta participar da classificação final do ranking, o mesmo deverá participar de no mínimo 4 (quatro) das provas do Circuito com validade para o Ranking Joseense.

O.1 – Ranking de somatória de distância (geral e faixa etária). Será observada a quilometragem total percorrida pelo atleta em todas as provas válidas para o ranking, sem considerar o tempo e a classificação. O atleta deverá completar o percurso dentro do tempo máximo indicado pela organização do evento.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Quem participou do maior número de provas.

2º critério – Quem participou do maior número de provas de 21km.

3º critério – Quem participou do maior número de provas de 15km.

4º critério – Quem participou do maior número de provas de 10km.

5º critério – Quem participou do maior número de provas de 5km.

6º critério – Atleta com a maior idade.

7º critério – Sorteio.

O.2 – O ranking de melhor tempo no geral será feito considerando-se separadamente as distâncias de 5km, 10km, 15km e 21km e serão denominadas:

O.2.1 – Ranking de tempo 5km masculino e feminino.

O.2.2 – Ranking de tempo 10km masculino e feminino.

O.2.3 – Ranking de tempo 15km masculino e feminino.

O.2.4 – Ranking de tempo 21km masculino e feminino.

O.2.5 – Será observado o melhor tempo obtido nas provas, considerando-se todas as corridas válidas.

O.2.6 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Atleta com a maior idade, tendo como base a data de 31/12/2020.

2º critério – Menor número de provas.

3º critério – Melhor classificação.



O.3 – Para a categoria dos PCDs, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.1 – Para a categoria PCD visual, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.2 – Para a categoria PCD Handcycle, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.3 – Para a categoria PCD Cadeirante, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.4 – Para a categoria PCD amputado, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.5 – As variações de dificuldade do percurso e pequenas diferenças de distâncias não serão consideradas.

O.3.6 – Não será validado o tempo de “split” caso haja cronometragem de distância parcial.

O.3.7 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Atleta com a maior idade, tendo como base a data de 31/12/2020.

2º critério – Menor número de provas.

3º critério – Melhor classificação.

O.4 – Ranking de classificação por equipe por performance.

Será considerada a **classificação geral** de cinco atletas por equipe, independentemente da distância do percurso e sexo (masculino, feminino e misto).

O.4.1 – Os atletas pontuarão para a equipe de acordo com sua posição de chegada.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 ponto

O.4.2 – Em caso de empate será considerado:

1º critério – Melhor classificação na prova de 10 km.

2º critério – Atleta com melhor tempo na prova de 10 km.

O.4.3 – Ranking das equipes com o maior número de participantes na somatória de todas as provas. As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.

O.4.4 – As equipes e atletas serão responsáveis pela identificação correta de seus integrantes.



O.4.5- No momento da inscrição para a prova, o atleta deverá preencher corretamente o seu nome e o da sua equipe, não sendo aceitas correções ou alterações após a efetivação da inscrição.

O.5 – Ranking de tempo por faixa etária

O ranking de tempo será feito considerando-se separadamente as distâncias de 5km, 10km, 15km e 21km e serão denominadas:

O.5.1 – Ranking de tempo 5km masculino e feminino.

O.5.2 – Ranking de tempo 10km masculino e feminino.

O.5.3 – Ranking de tempo 15km masculino e feminino.

O.5.4 – Ranking de tempo 21km masculino e feminino.

O.5.5 – Será observado o melhor tempo obtido nas provas, considerando-se todas as corridas válidas.

O.5.6 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Atleta com a maior idade, tendo como base a data de 31/12/2020.

2º critério – Atleta com a maior número de provas.

3º critério – Melhor classificação.

P – Da premiação

P.1 – No Ranking de Distância serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados na classificação geral, no masculino e feminino e também ao primeiro colocado por faixa etária, masculino e feminino, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MAIOR DISTÂNCIA MASCULINO		PREMIAÇÃO MAIOR DISTÂNCIA FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos*	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos *	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA



FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADO		

P.2 – No Ranking de Distância de 5km PCD será oferecido troféu ao primeiro colocado, masculino e feminino, por modalidade, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO ESPECIAL		PREMIAÇÃO ESPECIAL	
PCD VISUAL MASCULINO	1º COLOCADO	PCD VISUAL FEMININO	1º COLOCADA
PCD AMPUTADO MASCULINO	1º COLOCADO	PCD AMPUTADO FEMININO	1º COLOCADA
PCD HANDCYCLE MASCULINO	1º COLOCADO	PCD HANDCYCLE FEMININO	1º COLOCADA
PCD CADEIRANTE MASCULINO	1º COLOCADO	PCD CADEIRANTE FEMININO	1º COLOCADA

P.3 – No Ranking de Tempo de 5km serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados no geral, no masculino e feminino e troféu ao primeiro colocado, masculino e feminino por faixa etária, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 5KM MASC.		PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 5KM FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADO		

P.4 – No Ranking de Tempo de 10km serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados no geral, no masculino e feminino e troféu ao primeiro colocado no masculino e feminino por faixa etária, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 10KM MASC.		PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 10KM FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADO		

P.5 – No Ranking de Tempo de 15km serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados no geral, no masculino e feminino e troféu ao primeiro colocado no masculino e feminino por faixa etária, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 15KM MASC.		PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 15KM FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADO		

P.6 – No Ranking de Tempo de 21km serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados no geral, no masculino e feminino e troféu ao primeiro colocado no masculino e feminino por faixa etária, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 21KM MASC.		PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 21KM FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADO		

P.7 – No Ranking das Melhores Equipes por performance serão oferecidos troféus para as três primeiras colocadas no geral, conforme pontuação obtida (letra O.4.1). As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.

EQUIPES POR PERFORMANCE	
CAMPEÃO GERAL	TOTAL DE 000 PONTOS
VICE CAMPEÃO	TOTAL DE 000 PONTOS
3º LUGAR	TOTAL DE 000 PONTOS

P.8 – No Ranking das Melhores Equipes por número de participantes, na somatória de todas as provas, as equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos. Serão oferecidos troféus para as três primeiras colocadas no geral, desde que as mesmas não estejam participando do Ranking de Performance.

MAIORES PARTICIPANTES POR EQUIPE	
CAMPEÃO GERAL	TOTAL DE 000 PARTICIPANTES
VICE-CAMPEÃO	TOTAL DE 000 PARTICIPANTES



3º LUGAR	TOTAL DE 000 PARTICIPANTES
----------	----------------------------

Único – Não haverá duplicidade de premiação, ou seja, o atleta pode estar classificado em vários rankings, porém o mesmo receberá somente uma premiação, respeitando-se os seguintes critérios:

A – Melhor tempo na distância dos 21km.

B – Melhor tempo na distância dos 15km.

C – Melhor tempo na distância dos 10km.

D – Melhor tempo na distância dos 5km.

E – Maior distância.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Torneios e Competições da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Segue em anexo declaração de aprovação deste regulamento pela Federação Paulista de Atletismo.



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



DECLARAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE REGULAMENTO E CALENDÁRIO

Apoio:

A **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.894.803/0001-94, com sede à Rua Manoel da Nobrega, 800, Paraíso, São Paulo-SP, **DECLARA**, para os devidos fins que, após análise técnica, o calendário bem como o regulamento do **CIRCUITO JOSEENSE DE CORRIDAS DE RUA 2020** foi **APROVADO**, assim credenciando esse conjunto de 14 competições a compor o **CALENDÁRIO OFICIAL DE CORRIDAS DE RUA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO**, produzido, editado e homologado pela **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO**, nos termos da legislação vigente e Deliberação Coletiva Orientadora 01/CED/2020.



Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE
ESPORTES**

São Paulo, 05 de Março de 2020.



Joel Lucas Vieira de Oliveira
Presidente
Federação Paulista de Atletismo



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



DECLARAÇÃO CORRIDAS DE RUA OFICIAIS 2019

Apoio:



A **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.894.803/0001-94, com sede à Rua Manoel da Nobrega, 800, Paraíso, São Paulo-SP, **DECLARA**, para os devidos fins que a cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS teve, no ano de 2019, **11 Corridas de Rua homologadas** por essa federação, posicionando-se, em nossos registros, com o **8º lugar** entre as cidades com maior número de corridas de Rua Oficiais no **ESTADO DE SÃO PAULO**, evidenciando assim a preocupação do Município com a qualidade de vida de seus habitantes e com a realização de eventos esportivos de qualidade para os atletas do município e de todo o Estado de São Paulo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE
ESPORTES**

São Paulo, 05 de Março de 2020.



Joel Lucas Vieira de Oliveira
Presidente
Federação Paulista de Atletismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Divisão de Torneios e Competições

São José dos Campos, março de 2020